

DECRETO Nº 72, DE 15 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.2334

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$252.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				252.300,00
Anulação				
02	01	01	GABINETE DO PREFEITO	
	32	04.122.0003.2055.0000	GABINETE DO PREFEITO	100,00
			COORDENACAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO	F.R.: 001 00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	GAB SECRETARIA DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA	15.000,00
	71	06.181.0032.2082.0000	SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA - GESTÃO GABINETE	F.R.: 001 00
			SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	05	01	GABINETE DO SECRETARIO DE TRANSPORTES	3.000,00
	89	15.451.0038.4105.0000	TRANSPORTE MUNICIPAL - GESTAO DA FROTA	F.R.: 001 00
			GESTAO DA FROTA MUNICIPAL	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	06	02	COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	500,00
	99	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	F.R.: 001 00
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	106	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	5.000,00
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R.: 001 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Anulação

02	06	02	COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA			
	108	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		5.000,00	
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS			F.R.: 001 00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	129	04.128.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		2.000,00	
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS			F.R.: 001 00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA			
	184	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		5.000,00	
			ENSINO FUNDAMENTAL			F.R.: 002 00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	253	12.365.0010.2068.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		32.000,00	
			ENSINO INFANTIL			F.R.: 001 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
02	08	03	COORDENADORIA DE ESPORTES			
	271	27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER		200,00	
			INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZ			F.R.: 001 00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	275	27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER		5.000,00	
			INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZ			F.R.: 001 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	09	02	COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE			
	288	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		5.000,00	
			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA			F.R.: 001 00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO			
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			

Anulação

02	09	02	COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE			
	299	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		13.000,00	
			ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA		F.R.:	001 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
02	10	03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL			
	383	08.244.0040.2031.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO		5.000,00	
			GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR		F.R.:	001 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	389	08.244.0040.2031.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO		1.000,00	
			GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR		F.R.:	001 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	371	08.243.0041.2064.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PROTECAO SOCIAL BASICA		5.000,00	
			CRAS - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIA		F.R.:	005 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		500 023	MDS - PISO BASICO FIXO - I (CRAS)			
02	11	01	GABINETE DO SEC DESENVOL ECONOMICO, CULTURA E TURISMO			
	412	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		92.000,00	
			PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		F.R.:	001 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	413	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		3.000,00	
			PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		F.R.:	001 00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	414	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		32.000,00	
			PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		F.R.:	001 00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

Anulação

02	11	01	GABINETE DO SEC DESENVOL ECONOMICO, CULTURA E TURISMO		
	415	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	23.000,00	
			PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F.R.:	001 00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	419	23.122.0029.2045.0000	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	500,00	
			PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F.R.:	001 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO		
	36	04.122.0003.2055.0000	GABINETE DO PREFEITO	-5.000,00	
			COORDENACAO DOS SERVICOS DO EXECUTIVO	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	01	GAB SECRETARIA DE SEGURANCA E ORDEM PUBLICA		
	63	06.181.0032.2082.0000	SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA - GESTÃO GABINETE	-15.000,00	
			SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	06	02	COORDENADORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
	98	04.122.0004.2046.0000	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	-7.600,00	
			GESTAO DO NUCLEO DE ADM E FINANÇAS	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	03	COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS		
	150	15.452.0006.2039.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS	-153.500,00	
			COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA	F.R. Grupo:	0 01 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

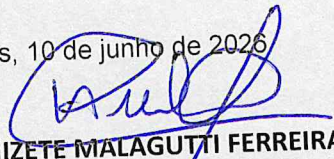
02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA						
	179	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL						-32.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		01	TESOURO						
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f						F.R. Grupo: 0 01 00
	229	12.365.0010.2068.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL ENSINO INFANTIL						-5.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS						
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE						F.R. Grupo: 0 02 00
02	08	03	COORDENADORIA DE ESPORTES						
	267	27.812.0022.2012.0000	ESPORTES E LAZER INCENTIVO A PRATICA ESPORTIVA E ATIVIDADES DE LAZER						-5.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		01	TESOURO						
		110 000	GERAL						F.R. Grupo: 0 01 00
02	09	02	COORDENADORIA DA REDE BASICA DE SAÚDE						
	281	10.301.0018.2001.0000	SAUDE - ATENCAO PRIMARIA ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA						-18.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL						
		01	TESOURO						
		310 000	SAÚDE-GERAL						F.R. Grupo: 0 01 00
02	10	03	COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL						
	387	08.244.0040.2031.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - GESTÃO GESTAO DO SISTEMA DA ASSISTENCIA FAMILIAR						-11.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		01	TESOURO						
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						F.R. Grupo: 0 01 00

-252.300,00

Anulação (-)

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 10 de junho de 2026


HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.


Roberta Freixia Romito de Andrade
Procuradora do Município